



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3291 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4661/2016**

**Edital nº 2464/2016**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, nesta cidade e de outro lado **EMPRESA ANTÔNIO CLAIR LUIZ DA SILVA-ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração nas Cláusulas Segunda, Nona, Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 15. Sendo 110Km estrada de chão, totalizando 110Km diários.

**CLÁUSULA NONA:** O valor do custo da viagem será de R\$ 367,49 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O presente contrato passará a ser pago com as seguintes dotações orçamentárias:

Recurso	LIVRE	(01)	2.134.3.3.90.39.1177.1
Recurso	do	MDE	(020) 2.133.3.3.90.39.1171.2
Recurso	Salário	Educação	(1023) 2.133.3.3.90.39.1144.1023
Recurso	do	PNATE	(1024) 2.133.3.3.90.39.1165.1024
Recurso	do	PEAT	(1026) 2.133.3.3.90.39.1158.1026

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com seus efeitos retroativos 01 de janeiro de 2018, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 08 de janeiro de 2018.

  
Empresa Antônio Clair Luiz da Silva – ME  
Contratada

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0011602962

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ANTONIO CLAIR LUIZ DA SILVA ME**  
Endereço: **RUA CIPRIANO GUEDES DE SOUZA, 184**  
**CENTRO, CACAPAVA DO SUL - RS**  
CNPJ: **02.738.404/0001-02**

Certificamos que, aos 15 dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 15/3/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0021059772

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**  
Rua Benjamin Constant, 686 - CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS  
COM EFEITO DE NEGATIVA N° 45 /2018

CADASTRO.....: 22180  
CONTRIBUINTE.: ANTONIO CLAIR LUIZ DA SILVA - ME  
CPF/CNPJ.....: 02.738.404/0001-02  
ENDEREÇO.....: RUA CIPRIANO GUEDES DE SOUZA , 184  
CIDADE.....: CACAPAVA DO SUL UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, possui parcelamento de débitos, mas com a situação das parcelas em dia, estando assim em situação regular com o Município. Obtendo assim esta CERTIDÃO POSITIVA com efeitos de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional. A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do art. 149 da Lei Federal N° 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional. E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

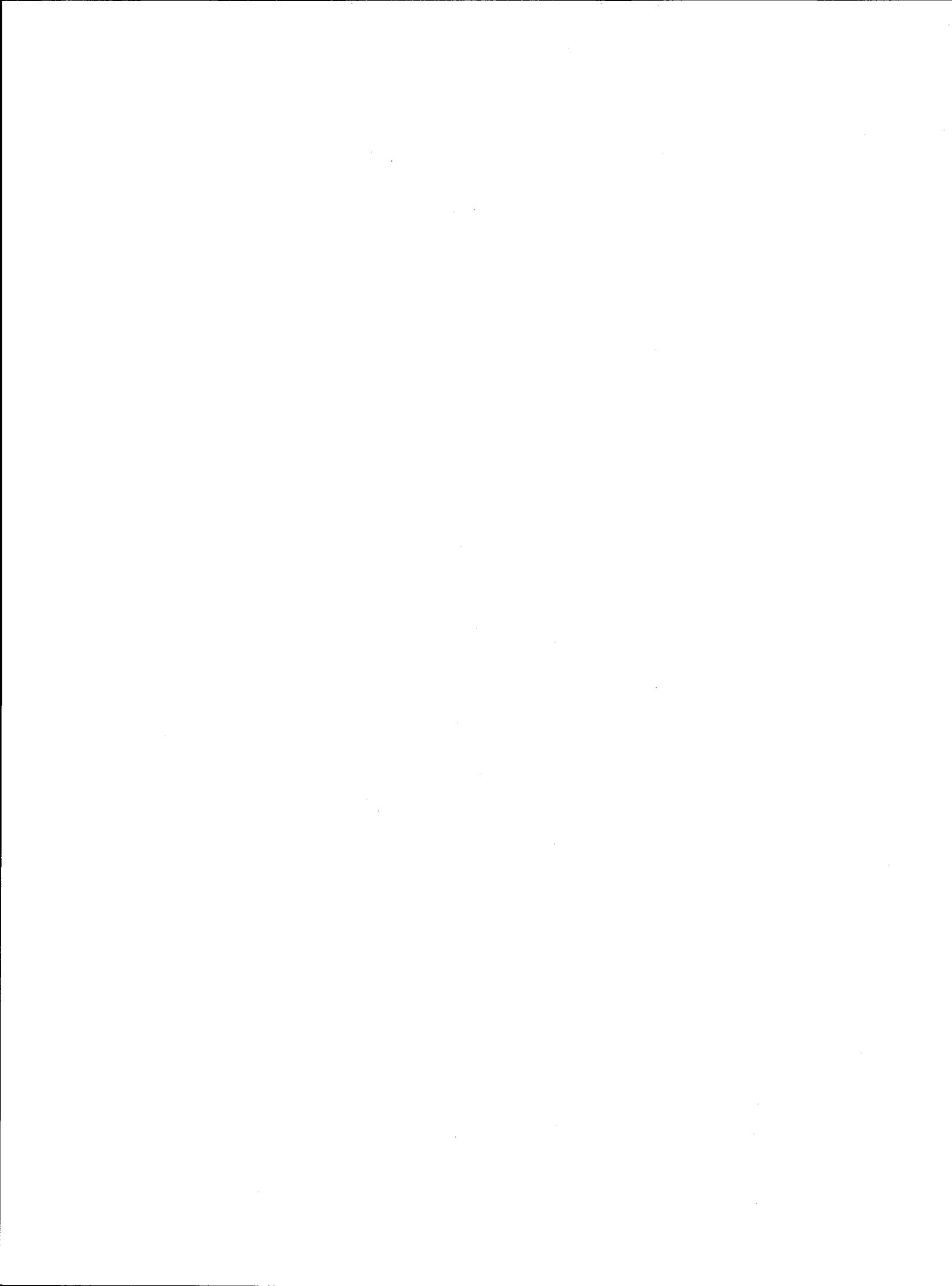
OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 15 de Janeiro de 2018.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site [www.cacapava.rs.gov.br](http://www.cacapava.rs.gov.br), utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 454787547454787







## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02738404/0001-02  
**Razão Social:** ANTONIO CLAIR LUIZ DA SILVA  
**Endereço:** RUA CIPRIANO G DE SOUZA 184 CASA / NEGRINHO DO PASTORE /  
CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

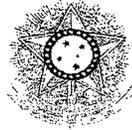
**Validade:** 08/01/2018 a 06/02/2018

**Certificação Número:** 2018010809293606947970

Informação obtida em 15/01/2018, às 14:22:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIO CLAIR LUIZ DA SILVA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.738.404/0001-02

Certidão nº: 143131790/2018

Expedição: 15/01/2018, às 14:19:35

Validade: 13/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO CLAIR LUIZ DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.738.404/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

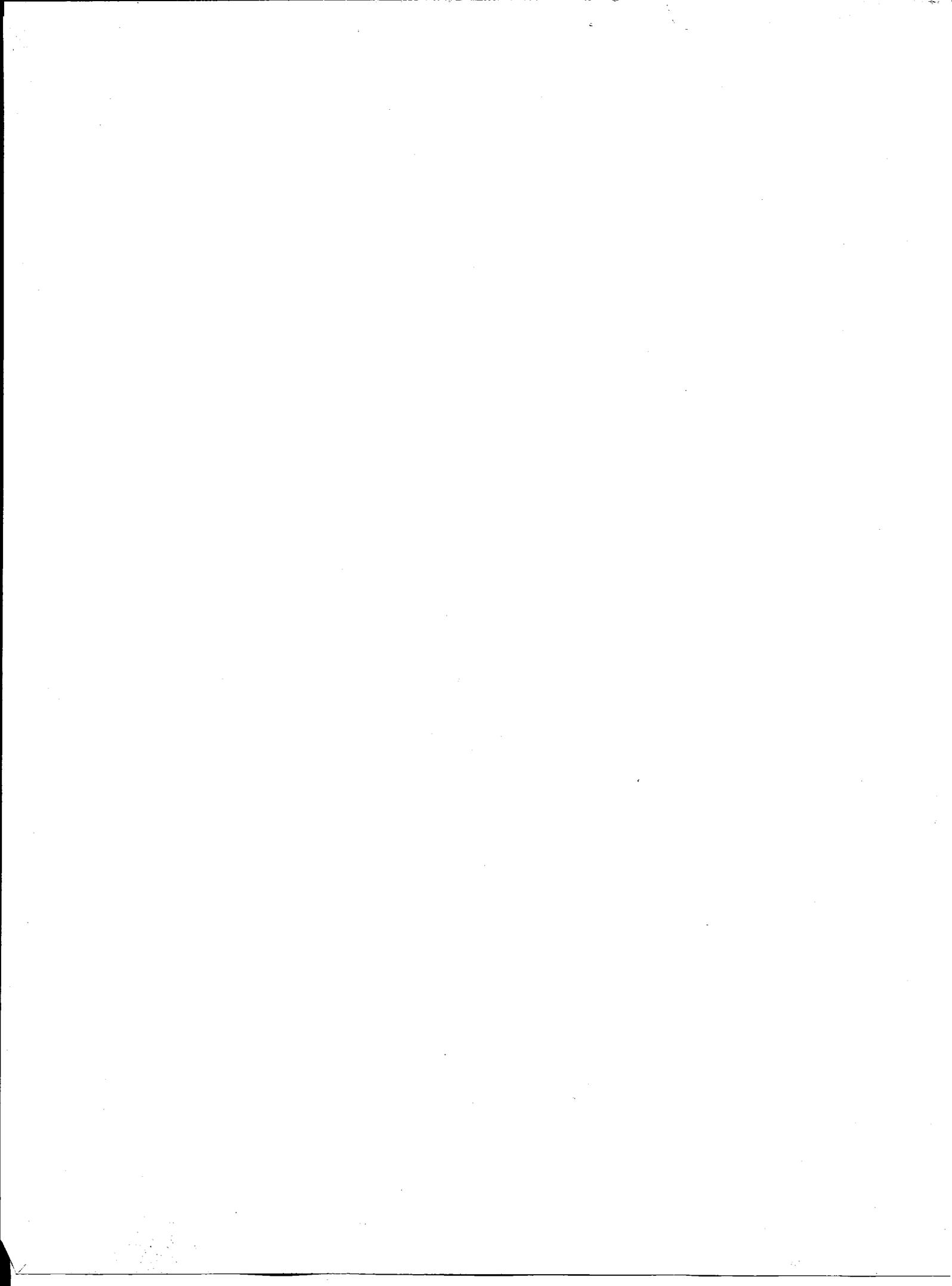
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**AUTORIZAÇÃO PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

(de acordo com o Artigo 136 do CTB)

Validade: **10/03/2018**

Número: **12726**

**INFORMAÇÕES DO VEÍCULO**

Placa:	IKS8942	Chassi:	9BM3820692B295307
Marca:	M.BENZ/OH1621 NEOBUS EVO	Cor:	Azul
Espécie:	Passageiro	Lotação:	49 pessoas

**INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO**

Nome: ANTONIO CLAIR LUIZ DA SILVA - ME  
CNPJ: 02.738.404/0001-02  
Endereço: RUA CIPRIANO G DE SOUZA, 184 - NEGRINHO PASTOREIO  
96570-000 CACAPAVA DO SUL - RS

Serviço de Transporte Escolar: Autorização Nº 87/2017 concedida por PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL  
válida até 08/03/2018

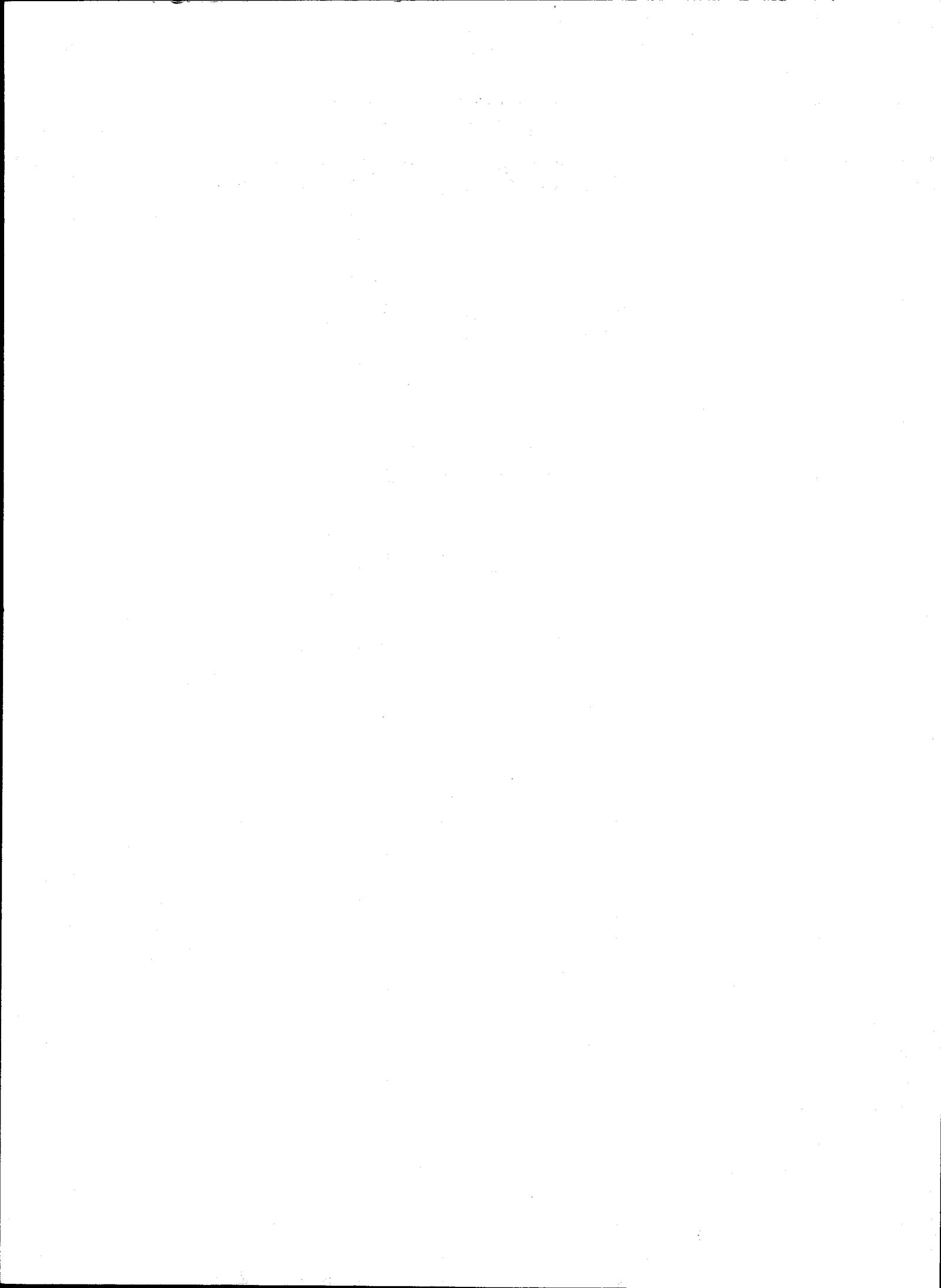
CACAPAVA DO SUL, 11 de Setembro de 2017

*Juliano Leão Machado*  
RG 1044407987

Assinatura e carimbo do IVD

CRVA0301 - 1044407987 - CACAPAVA DO SUL

11/09/2017 - 09:29



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1381910980

NOBRE  
JURANDI PINTO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF  
3063841872 SSP/PC-RS

CPF  
898.131.620-15

DATA NASCIMENTO  
09/10/1977

FILIAÇÃO  
CENI LUIZ DA SILVA  
EVA PINTO DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAR. AD

Nº REGISTRO  
03327329735

VALIDADE  
02/01/2022

HABILITACAO  
12/07/2004



OBSERVAÇÕES  
EAR; CURSO (VALIDADE): CETPP 06/09/18, CETE 18/10/18, CETCP 13/09/18

Jurandi Pinto da Silva  
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1381910980

LOCAL  
CACAPAVA DO SUL, RS

DATA EMISSAO  
03/01/2017

51448401448  
RS188460349

ASSINATURA DO EMISSOR  
RIO GRANDE DO SUL

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
CHICAGO, ILLINOIS

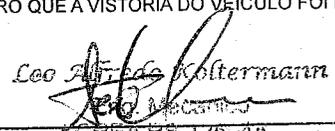
PROCEEDINGS OF THE

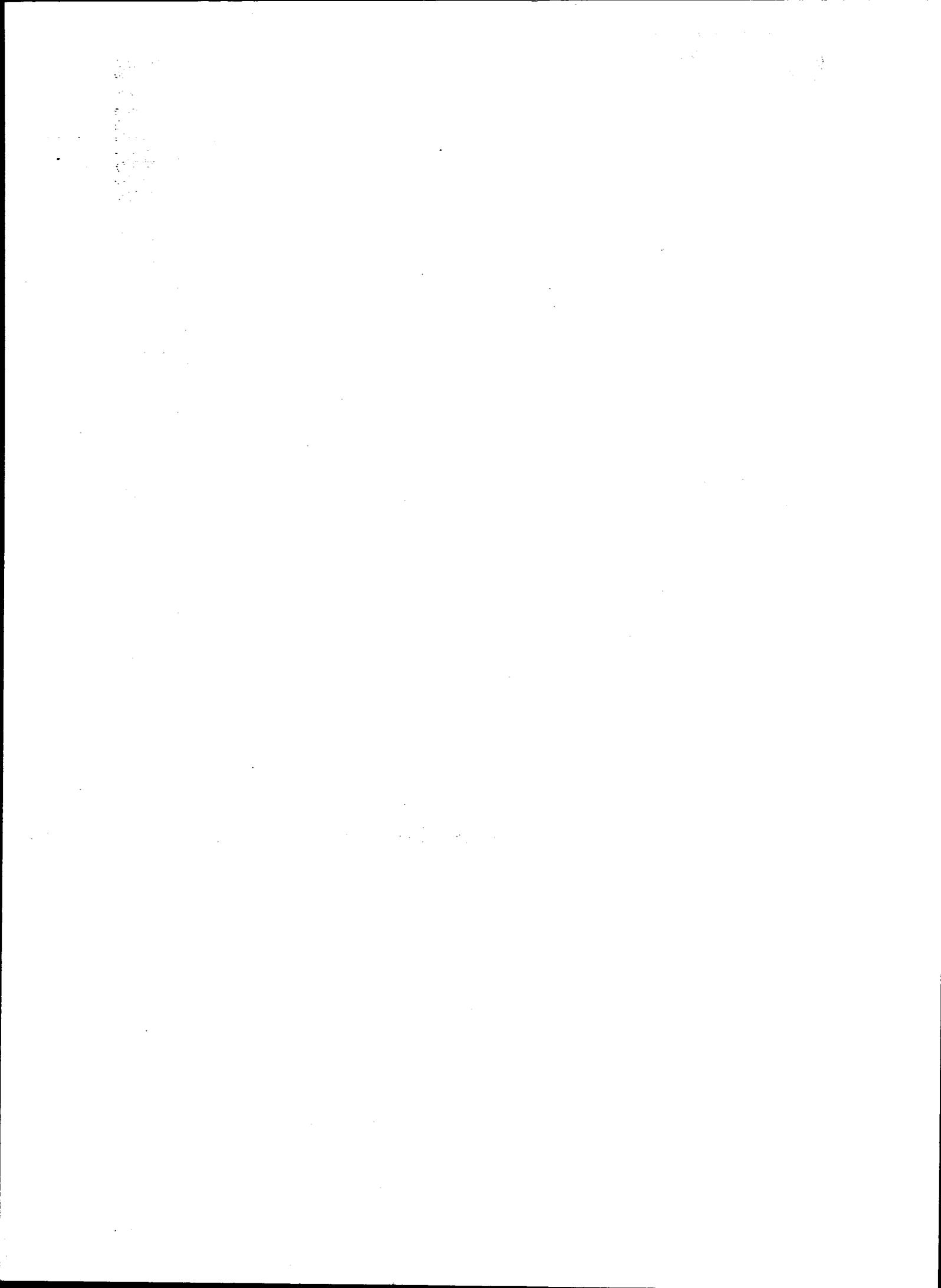
ANNUAL MEETING OF THE  
AMERICAN SOCIETY OF  
CELL BIOLOGISTS  
HOLDING THEIR ANNUAL MEETING  
AT THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
CHICAGO, ILLINOIS  
DECEMBER 1-5, 1964

PROGRAM

Monday, December 1, 1964  
8:30 a.m. Registration  
9:00 a.m. Breakfast  
10:00 a.m. Plenary Session  
1:30 p.m. Lunch  
2:00 p.m. Plenary Session  
6:00 p.m. Dinner  
Tuesday, December 2, 1964  
8:30 a.m. Registration  
9:00 a.m. Breakfast  
10:00 a.m. Plenary Session  
1:30 p.m. Lunch  
2:00 p.m. Plenary Session  
6:00 p.m. Dinner  
Wednesday, December 3, 1964  
8:30 a.m. Registration  
9:00 a.m. Breakfast  
10:00 a.m. Plenary Session  
1:30 p.m. Lunch  
2:00 p.m. Plenary Session  
6:00 p.m. Dinner  
Thursday, December 4, 1964  
8:30 a.m. Registration  
9:00 a.m. Breakfast  
10:00 a.m. Plenary Session  
1:30 p.m. Lunch  
2:00 p.m. Plenary Session  
6:00 p.m. Dinner  
Friday, December 5, 1964  
8:30 a.m. Registration  
9:00 a.m. Breakfast  
10:00 a.m. Plenary Session  
1:30 p.m. Lunch  
2:00 p.m. Plenary Session  
6:00 p.m. Dinner

# LAUDO DE VISTORIA TRANSPORTE ESCOLAR

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	EMPRESA: ANTONIO CLAIR LUIZ DA SILVA (VIAÇÃO AUTO PETROPOLIS LTDA.)				PLACAS: IKS-8942							
	ROTEIRO: DURASNAL (T)			RENAVAN: 00785252746								
	LOTAÇÃO: 49P		LUGARES: 49P		ANO FABRICAÇÃO CHASSI: 2002							
	MARCA: M.BENS / OH1621 NEOBUS EVO			NÚMERO DO CHASSI: 9BM3820692B295307								
	POTÊNCIA DO MOTOR: 211CV			ANO FABRICAÇÃO CARROCERIA: 2002								
	COMBUSTÍVEL: DIESEL											
<b>CONDIÇÕES DE SEGURANÇA</b>	FARÓIS (LUZ ALTA E BAIXA)		V	SISTEMA DE DESCARGA E ESCAPAMENTO		V						
	SINALEIRAS: DIANTEIRAS		V	TRASEIRAS		V	INDICADOR DE DIREÇÃO	V				
	CABOS E FIOS		V		LIMPADOR DE PARA-BRISAS		V					
	EXTINTOR DE INCÊNDIO		V		RODAS: ESTADO GERAL		V					
	BUZINA		V		PNEUS: ESTADO GERAL		V	BITOLA	V			
	ESPELHOS RETROVISORES E/D E INTERNO		V									
	TANQUE DE COMBUSTÍVEL			SISTEMA DE DIREÇÃO:								
	LOCALIZAÇÃO		V	ESTADO GERAL		V	BARRAS	V	BRAÇOS	V	PINOS/TERMINAIS	V
	FREIOS DE PEDAL: ESTADO GERAL.			V		COLUNA E SETOR		V				
	FREIO DE MÃO: ESTADO GERAL			V		MOTOR: ESTADO GERAL		V				
	MOLAS: ESTADO GERAL			V		CAIXA DE MUDANÇAS: ESTADO GERAL		V				
	JUMELOS E PINOS			V		CHASSI: ESTADO GERAL		V				
	DIFERENCIAL: ESTADO GERAL			V		EMBREAGEM: ESTADO GERAL		V				
	<b>CONTROLE DO PAINEL</b>	VELOCÍMETRO		V		AMPERÔMETRO		V				
MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL		V		MANÔMETRO DO ÓLEO		V						
MEDIDOR DE TEMPERATURA		V		MANÔMETRO DA PRESSÃO DO FREIO		V						
TACÓGRAFO		V										
<b>CONDIÇÕES DE CONFORTO</b>	PORTAS		V	VIDROS		V		PORTA-BAGAGEM		V		
	ESTOFAMENTO: ESTADO GERAL			V		PORTA EMBRULHOS		V				
	FIXAÇÃO DOS BANCOS			V		POLTRONAS/FUNIONAMENTO		V				
	CORRIMÕES FIXOS INTERNOS			V		PINTURA: ESTADO GERAL		V				
	FELTROS DAS JANELAS			V		TETO, LATERAIS E PISO		V				
				V		IDENTIFICAÇÃO. EXTERNA		V				
<b>ACEITABILIDADE</b>	VEICULO EM CONDIÇÕES DE REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR											
<b>COMPROMISSO DA OFICINA</b>	NOME DA OFICINA CREDENCIADA: LEO A. KOLTERMANN E CIA LTDA. ENDEREÇO: RUA/AV. BORGES DE MEDEIROS, 330 - SALA B LOCAL: RESTINGA SECA Nº REGISTRO DO DAER: 166/08					CGC: 09265971/000 - 38 ZONA DE FISCALIZAÇÃO: 4º DOP.						
	DECLARO QUE A VISTORIA DO VEÍCULO FOI REALIZADA RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROCEDIMENTO DE VISTORIA.											
 LEO A. KOLTERMANN CREA RS 125748 Carimbo, Nome e Ass. Vistoriador												
CAÇAPAVA DO SUL, 10 OUTUBRO DE 2017												
<b>COMPROMISSO DA EMPRESA</b>	O AGENTE PRESTADOR DE SERVIÇO ASSUME A RESPONSABILIDADE EM MANTER O VEÍCULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DENTRO DO PERFIL TÉCNICO AVALIADO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS, DE MODO A GARANTIR PLENAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONFORTO AO TRANSPORTE PÚBLICO PRESTADO, DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE DA PRESENTE VISTORIA..											
	Carimbo, Nome e Ass.					CAÇAPAVA DO SUL, 10 OUTUBRO DE 2017						
ESTA VISTORIA É VÁLIDA ATÉ: 31 / 12 / 2017												
<b>FISCAL</b>	Sulivan Rosa da Cruz Chefe do Transporte Instituto de Educação e Cultura Rua ... 101 - Carimbo, Nome e Ass.					Joelina Ribeiro Fiscal de Transporte Escolar Portaria nº: 20.351/2017 Carimbo, Nome e Ass.						



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

DETRAN - RS Nº **013264320443**  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: **01** Cód. RENAVAM: **00785252744** R.N.T.R.C.: **\*\*\*\*\*** EXERCÍCIO: **2017**

NOME

**ANTONIO CLAIR LUIZ DA SILVA - ME**

CPF / CNPJ

**02.738.404/0001-02**

PLACA

**IK98942**

PLACA ANT / UF

**IK98942/RS**

CHASSI

**98M0820692B295307**

ESPÉCIE TIPO

**PAS/ONIBUS**

COMBUSTÍVEL

**DIESEL**

MARCA / MODELO

**M. BENZ/OM1621 NEOBUS EVG**

ANO FAB.

**2002**

ANO MOD.

**2002**

CAP / POT / CIL

**49P/211CV**

CATEGORIA

**ALUGUEL**

COR PREDOMINANTE

**AZUL**

COTA ÚNICA

**\*\*\*\*\***

VENC. COTA ÚNICA

**\*\*\*\*\***

VENC / COTAS

**1º PAGO**

FAIXA I.R.V.A.

**\*\*\*\*\***

PARCELAMENTO / COTAS

**\*\*\*\*\***

2º \*\*\*\*\*

3º \*\*\*\*\*

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS)

**250,38**

IOF (RS)

**0,95**

PRÊMIO TOTAL (RS)

**251,33**

DATA DE PAGAMENTO

**PAGO**

OBSERVAÇÕES

**S/REST; NAC; VEICULO COM ACESSIBILIDADE; OSV: 006625342-00/2010**

LOCAL

**CACABAVA DO SUL**

DATA

**17/05/17**

**THE HORN SYSTEM**

**DISTRIBUIDOR**

EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

**RS Nº 013264320443 BILHETE DE SEGURO DPVAT**

**ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA**

[www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br)

**SAC DPVAT 0800 022 1204**

EXERCÍCIO

**2017**

DATA EMISSÃO

**17/05/17**

VIA

**01**

CPF / CNPJ

**02.738.404/0001-02**

PLACA

**IK98942**

RENAVAM

**00785252744**

MARCA / MODELO

**M. BENZ/OM1621 NEOBUS EVG**

ANO FAB.

**2002**

CAT. TARIF.

**03**

Nº CHASSI

**98M0820692B295307**

**PRÊMIO TARIFÁRIO**

FNS (RS)

**110,80**

DENATRAN (RS)

**12,31**

CUSTO DO SEGURO (RS)

**123,12**

CUSTO DO BILHETE (RS)

**4,15**

IOF (RS)

**0,75**

TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS)

**251,33**

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO

**PAGO**

**SEGURADORA LÍDER - DPVAT**

CNPJ **09.246.608/0001-04**

**2812044**

**CLA003281**

MAR 2017

